



## AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a **contratação de empresa de engenharia especializada em construção de muro de arrimo, tipo gabião, na cidade de Cortês/PE** conforme solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo através do ofício 1066/2023 - SEINFRA, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 20 de novembro de 2023.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita